

Matéria : DISCUSSÃO E VOTAÇÃO nº 1145/2024

Autoria : DEVA

Ementa : PROJETO DE LEI QUE ALTERA O ARTIGO 155-B DA LEI Nº 3.375/1997 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) PARA DISPOR SOBRE O PRAZO DE CONCESSÃO DA ISENÇÃO DO IPTU DO IMÓVEL QUE ESTEJA SENDO UTILIZADO COMO TEMPLO RELIGIOSO, SEM NECESSIDADE DE REQUERIMENTO ANUAL DO PEDIDO.

Reunião : 39º Reunião Ordinária
Data : 26/06/2024 - 10:10:26 às 10:14:04
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum :
Total de Presentes : 10 Parlamentares

<i>N.Ordem</i>	<i>Nome do Parlamentar</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
4	DEVA	REPUBLICAN	Sim	10:13:33
5	D'ORLEANS SAGAIS	PV	Sim	10:13:37
6	FÁBIO DO VALE	PP	Sim	10:13:36
7	FLÁVIO PIRES	AGIR	Sim	10:13:40
16	JOÃO BATISTA TITA	UNIÃO	Sim	10:13:39
10	LÉO PINDOBA	PODEMOS	Sim	10:13:32
112	OSVALDO MATURANO	PRD	Sim	10:13:36
8	PROF. HELIOSANDRO	PP	Sim	10:13:40
15	ROMULO LACERDA	REPUBLICAN	Sim	10:13:35
17	WELBER DA SEGURANÇA	UNIÃO	Sim	10:13:36

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
10	0	10

Resultado da Votação : **APROVADO**

